

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

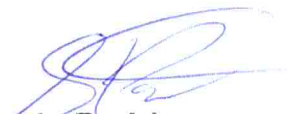
Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

ATA Nº04/2026

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (10/08/2026), às 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais presentes: o Presidente da Comissão, Vereador Élcio Ferreira do Nascimento, o Relator, Vereador José Roberto Lourenço Pardin, e o Membro, Vereador Sérgio Rodrigues. Constatando-se a existência de quórum regimental para a realização da reunião, o Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi dispensada de leitura pelo membro da comissão, sendo colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **ORDEM DO DIA:** Inicialmente, foram apresentados para apreciação da Comissão os Projetos de Lei Complementar nº 05/2026 e nº 06/2026, ambos de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente da Comissão informou aos membros que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, cuja súmula altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/2022, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Diamante do Norte/PR e dá outras providências, não havia sido incluído na pauta da presente reunião por um lapso administrativo, ocasionado pela elevada demanda de serviços. Na sequência, o Presidente da Comissão solicitou a retirada dos Projetos de Lei Complementar nº 05/2026 e nº 06/2026, este último referente à alteração e reestruturação dos artigos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 1/2006), relativos à Taxa de Coleta de Lixo, instituição de metodologia de cobrança vinculada ao consumo de água e autorização de convênio de arrecadação com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, ambos para possibilitar a apresentação de emendas e posterior análise pela Comissão. A solicitação de retirada dos referidos projetos foi submetida à apreciação dos membros da Comissão, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi analisado o Projeto de Lei nº 63/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações no Contrato de Consórcio Público do COMAFEN, cria cargos e dá outras providências. Após análise da matéria, o Relator da Comissão apresentou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros, sendo o Projeto de Lei nº 63/2026 aprovado por unanimidade pelos integrantes da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.


Élcio Ferreira do Nascimento
Presidente


José Roberto Lourenço Pardin
Relator


Sérgio Rodrigues
Membro